



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de Agosto de 2019

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.623 de 01 de Agosto de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

### DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 600,00
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
03.01.04.122.0002.2.010 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.06.08.244.0002.2.008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 100,00
02.01.04.122.0003.2.018 - Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 100,00
02.01.04.122.0003.2.018 - Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
<b>SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS</b>			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
<b>SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER</b>			
04.01.13.695.0012.1.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
<b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.06.08.242.0020.2.119 - Promover o atendimento a	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

[gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)

[www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)

peças portadoras de necessidades especiais			
--	--	--	--

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 1 de Agosto de 2019.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



**Bráulio Scherer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.